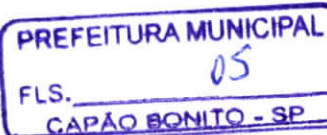




Associação Beneficente "Bem Aventurança"

Rua: Domingos de Freitas Sobrinho, 217
Vila Santa Isabel - Capão Bonito - SP - CEP 18.306-140
CNPJ 03.056.077/0001-71



PLANO DE TRABALHO

1. DADOS CADASTRAIS ENTIDADE PROPONENTE:

Órgão / Entidade			CNPJ
Associação Beneficente Beneficente Bem Aventurança			03.056.077/0001-71
Endereço			
Rua Domingos de Freitas Sobrinho, 217, Vila Santa Izabel			
Cidade	UF	CEP	Telefone:
Capão Bonito	SP	18306-140	(15) 997255177
E-mail			
pimentabysonia@hotmail.com			
Conta-Corrente	Banco	Agência	Praça Pagamento
105993-9	Banco do Brasil	0804-0	Capão Bonito

2. DADOS CADASTRAIS DO REPRESENTANTE LEGAL DA PROPONENTE:

Nome do Representante Legal			Cargo
Newton Shigueru Ito			Presidente
RG/CI	Órgão Expedidor	CPF	
19.932.549-2	SSP	114.653.178-80	
Endereço Residencial (rua, bairro, nº, etc)			
Rua Dos Expedicionários, 671, Centro			
Cidade		UF	CEP
Capão Bonito		SP	18.300-470
E-mail			Telefone
newtonito@bol.com.br			(15) 997487472

3. DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto: Tocando em Frente	Período de Execução	
	Início:	Término:
Público Alvo: Crianças e Adolescentes de 07 à 15 anos		
Capacidade Instalada: Total de 60 alunos		
Descrição da realidade que será objeto da parceria (inciso I do art.22 da LF 13.019/2014) Aulas de violão e percussão para que as crianças e adolescentes que se encontram em vulnerabilidade social no Bairro Santa Isabel possam desenvolver essa atividade no contra turno escolar.		

Emenda 03



Associação Beneficente "Bem Aventurança"

Rua: Domingos de Freitas Sobrinho, 217
Vila Santa Isabel - Capão Bonito - SP - CEP 18.306-140
CNPJ 03.056.077/0001-71



4. JUSTIFICATIVA

De início, o projeto oferece aos usuários moradores do bairro Santa Izabel uma atividade a ser realizada no contra turno escolar, impedindo que utilizem seu tempo ocioso em atividades que venham a ser prejudiciais a elas, já que o bairro se localiza numa zona em que esses encontram-se em vulnerabilidade dentro do contexto local.

Em complemento às aulas de violão que já ocorrem na instituição, o projeto visa complementar esse saber musical dos usuários, implementando aulas de percussão.

A associação sobrevive de doações, o recurso vem de encontro com uma necessidade emergencial, pois o projeto tem apresentando grande importância na vida social e estudantil dos alunos, com melhora no comportamento e nas notas escolares.

Além disso, a ação promove esse primeiro contato com a música, proporcionando uma educação dinâmica, proporciona aos alunos convívio social, troca de saberes, com uma possível profissão no futuro.

5. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETIVO:

5.1 Objetivo Geral:

Com a EMENDA IMPOSITIVA, a Associação realizará pagamento da Oficina de música, garantindo assim a permanência dos alunos nesse projeto tão importante em suas vidas.

5.2 Objetivo específico:

Pagamento das horas aulas, para que a Associação Bem Aventurança possa manter a qualidade de vida dos usuários que se beneficiam desse projeto, proporcionando assim auto estima, convívio social e dignidade por serem detentores de um saber ouvir, escutar e tocar instrumentos, são 60 crianças e adolescentes que desfrutam desse aprendizado.

6. METODOLOGIA

Esse projeto é realizado anualmente, as atividades são desenvolvidas semanalmente com aulas de uma hora de duração cada turma, no contra- turno escolar.

7. MONITORAMENTO

O monitoramento e avaliação será feita pela Assistente Social da Organização através de comparativos do antes e depois da aquisição da EMENDA IMPOSITIVA, para pagamento das horas aulas do professor de música.



Associação Beneficente "Bem Aventuraça"

Rua: Domingos de Freitas Sobrinho, 217
Vila Santa Isabel - Capão Bonito - SP - CEP 18.306-140
CNPJ 03.056.077/0001-71



8. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

METAS	ETAPA/FASE	Especificação	Indicador Físico		Duração (Nº. de dias após AC)	
			Unidade	Qtde	Início	Término
1	Aulas de violão e percussão					
1.1	Produção	Realização de aulas de música	Hora Técnica	519	Ago/2021	Jul/2022
1.2	Finalização	Apresentação aos Familiares	Hora Técnica	1	Ago/2021	Jul/2022

* O modelo acima é uma sugestão de cronograma de execução. As especificações que farão parte de cada etapa, o número de dias, e as datas de início e término variam de projeto a projeto.

9. PLANO DE APLICAÇÃO

Indicar a previsão de despesas a serem realizadas na execução das atividades, conforme as receitas (Municipal/Estadual/Federal) - (inc. II-A do art. 22 da LF 13.019/2014)

Expressar o recurso gasto em cada um dos elementos de despesas (serviço de terceiro pessoa física, serviço de terceira pessoa jurídica e material de consumo), em cada mês de aplicação

Item	Natureza da Despesa	Valores (R\$) mês			
		Qtde.	Concedente	Concedente	Total
01	Pagamento do instrutor de música	1	1.333.33		1.333.33
02					
03					
	Total Geral				

10. CAPACIDADE INSTALADA

O projeto será executado dentro da Organização Associação Beneficente Bem Aventuraça situada à rua Domingos de Freitas Sobrinho, nº217 - Vila Santa Isabel Capão Bonito SP.

Recepção

1 Computador, 1 impressora, 2 armários, 1 telefone, 2 cadeiras e 1 estante.

3 Salas:

1º sala com 10 cadeiras, 8 pufes, 1 estante, 2 prateleiras, 12 violões, 1 quadro de lousa de vidro.

2º sala com 16 prateleiras, 1 mesa, 12 bancos, 4 máquinas de costuras, 1 máquina de overloque

3º sala

Salão amplo: com 60 cadeiras, 1 projetor e banheiros, feminino e masculino com acessibilidade.

Área aberta para atividades.

11. CAPACIDADE TÉCNICA E OPERACIONAL

Comprovação de experiência da entidade com o desenvolvimento de objeto idêntico ou similar desta parceria, mediante apresentante de atestado de capacidade técnica, emitida por pessoa jurídica de direito público ou privado.



Associação Beneficente "Bem Aventuraça"

Rua: Domingos de Freitas Sobrinho, 217
 Vila Santa Isabel - Capão Bonito - SP - CEP 18.306-140
 CNPJ 03.056.077/0001-71



12. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)

Concedente:						
Meta 1	Mês 01	Mês 02	Mês 03	Mês 04	Mês 05	Mês 06
Municipal	1.333,33	1.333,33	1.333,33	1.333,33	1.333,33	1.333,33
Estadual						
Federal						
Meta	Mês 07	Mês 08	Mês 09	Mês 10	Mês 11	Mês 12
Municipal	1.333,33	1.333,33	1.333,33	1.333,33	1.333,33	1.333,33
Estadual						
Federal						

13. DECLARAÇÃO

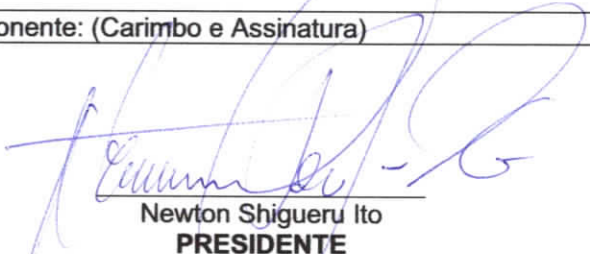
Na qualidade de representante legal da Proponente, declaro para os devidos fins que:

- a entidade proponente não está impedida de participar do presente Chamamento Público e que não se encontra inserida em nenhuma das vedações dispostas no art. 39 a 41 da Lei Federal nº 13.019/2014;

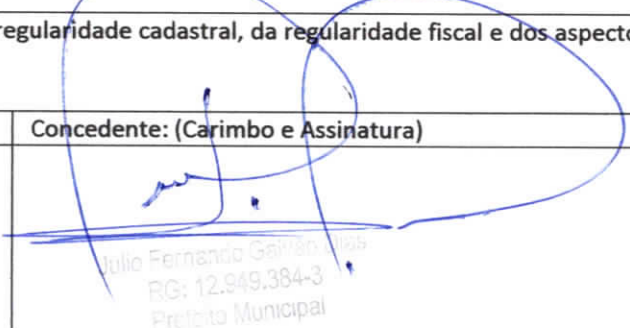
- a entidade proponente não dispõe em seu quadro diretivo de agentes políticos de Poder, de membros do Ministério Público ou de dirigente de órgão ou entidade da Administração Pública celebrante, bem como seus respectivos cônjuges, companheiros ou parentes, até o segundo grau, em linha reta, colateral ou por afinidade;

- não haverá contratação ou remuneração a qualquer título, pela OSC proponente, com os recursos repassados, de servidor ou empregado público, inclusive aquele que exerça cargo em comissão ou função de confiança de órgão ou entidade da Administração Pública celebrante, bem como seus respectivos cônjuges, companheiros ou parentes, até o segundo grau, em linha reta, colateral ou por afinidade.

Pede deferimento.

Local e Data:	Proponente: (Carimbo e Assinatura)
	 Newton Shigueru Ito PRESIDENTE

14. APROVAÇÃO PELO CONCEDEENTE

APROVADO, após análise técnica e comprovação da regularidade cadastral, da regularidade fiscal e dos aspectos jurídicos.	
Local e Data:	Concedente: (Carimbo e Assinatura)
	 Julio Fernando Galvão RG: 12.949.384-3 Prefeito Municipal